

Convivências interseccionais: Feministas negras e populares debatendo justiça reprodutiva no Brasil

*Susanne SCHULTZ*⁷⁷

Resumo: O conceito de justiça reprodutiva está recebendo muita atenção no âmbito dos feminismos contra-hegemônicos transnacionais. Este texto explora como os feminismos negros e populares estão adotando o conceito atualmente no Brasil, abordando as implicações da definição dessa agenda. Traz uma reflexão sobre os movimentos sociais e as dimensões necropolíticas das relações reprodutivas. Três elementos dessa agenda são explorados: a abordagem da desigualdade estrutural na esfera das questões “clássicas” da saúde reprodutiva; a atenção às estratégias antinatalistas, como uma política contínua de esterilização; e as experiências de mães, bem como da paternidade, estigmatizadas ou atacadas. Particular atenção é dada aos movimentos sociais que negociam estes desafios organizacionais, que refletem os processos complexos de reposicionamento coletivo, utilizando conceitos importantes dos movimentos contemporâneos antirracistas no Brasil, tais como “não-lugar”, “quilombamento” e “bem-viver”.

Palavras-chave: Justiça Reprodutiva; Feminismos Contra-Hegemônicos, Interseccionalidade, Brasil.

⁷⁷ Doutora em Ciência Política pela Universidade Livre de Berlim (Alemanha). Professora da Universidade Goethe de Frankfurt (Alemanha). Frankfurt. Hesse. Alemanha. E-mail: schultz@em.uni-frankfurt.de

Intersectional coexistences: Black and popular feminists debating reproductive justice in Brazil

Abstract: *The concept of reproductive justice is receiving a lot of attention within transnational counter-hegemonic feminisms. This text explores how black and popular feminisms are currently adopting the concept in Brazil, addressing the implications of defining this agenda. It brings a reflection on social movements and the necropolitical dimensions of reproductive relations. Three elements of this agenda are explored: addressing structural inequality in the realm of “classic” reproductive health issues; attention to antinatalist strategies, such as an ongoing sterilization policy; and the experiences of mothers, as well as fathers, being stigmatized or attacked. Particular attention is given to social movements that negotiate these organizational challenges, which reflect the complex processes of collective repositioning, using important concepts from contemporary anti-racist movements in Brazil, such as “non-place”, “quilombamento” and “bem-viver”.*

Keywords: *Reproductive Justice; Counter-hegemonic Feminisms, Intersectionality, Brazil.*

Com o conceito de justiça reprodutiva estamos entrando num campo que é muito novo, que está em construção, que é um campo de disputa, e também um campo muito fértil... É um conceito potência, uma estratégia interseccional e descolonial, uma prática discursiva, mas sobretudo um apelo à mudança sistêmica em busca de justiça social e equidade para todas as pessoas (LOPES, 2021).

Justiça Reprodutiva (Reproductive Justice) é um conceito itinerante que recentemente tem atraído forte atenção dentro daqueles movimentos feministas transnacionais atualmente em ascensão que se engajam por feminismos contra hegemônicos. A ampla estrutura política em torno do aborto, contracepção, gravidez, nascimento e criação de filhos visa, em primeiro lugar, analisar e combater desigualdades e opressões reprodutivas complexas e estruturalmente embutidas e, em segundo lugar, também é conceituada como marco interseccional para alianças multivocais. Neste texto quero seguir este conceito itinerante, ouvindo os movimentos feministas negros e populares no Brasil e perguntando como eles estão se apropriando recentemente do conceito, tanto no estabelecimento de sua agenda quanto nas dimensões de alianças interseccionais. Assim, quero contribuir também conceitualmente para a dupla questão, como a desigualdade social com respeito às relações reprodutivas é negociada dentro dos processos de estabelecimento de agenda dos movimentos feministas e como o convívio interseccional dos movimentos contribui para a forma como o aliado na luta contra as opressões reprodutivas é elaborado e abordado.

O conceito de convivialidade/equidade, por ser a referência para o programa de pesquisa Mecila, serve como uma abordagem analítica para esta dupla dimensão, mas enredada na justiça reprodutiva, pois isso proporciona uma pesquisa horizontal adequada orientada para os processos, a micropolítica e o relacional (COSTA, 2019). O fato de que os movimentos refletem atualmente dentro do estabelecimento da agenda e das práticas organizacionais as posições interseccionais heterogêneas dentro de seus grupos e suas políticas de aliança, pode ser levado em conta por esta abordagem orientada por processos, porque permite refletir que as posições políticas individuais e coletivas não são, elas próprias, simplesmente uma predeterminação, mas produzidas, reificadas e/ou transformadas dentro dos processos políticos de organização (GILROY, 2004; THOMPSON, 2020).

Além disso, uma perspectiva de convivialidade/equidade orientada para o processo ajuda a prestar atenção em como, por um lado, as transformações em direção a

princípios mais horizontais e solidários podem se desenvolver e, por outro lado, as hierarquias e desigualdades (invisíveis ou visíveis) também podem ser (re)produzidas dentro da vida cotidiana dos movimentos.

O conceito de justiça reprodutiva tem sido introduzido e propagado pelas feministas negras estadunidenses desde os anos 1990 (ROBERTS, 2015; ROSS, 2017a, 2017b, 2021). Foi desenvolvido como uma reação a uma agenda feminista de escolha individualizada e descontextualizada, que se concentrava acima de tudo nos direitos individuais ao aborto dentro de uma abordagem legal centrada na privacidade. Combinando justiça social com direitos reprodutivos, o neologismo denuncia condições estruturalmente desiguais de reprodução ao longo do racismo, das relações de classe, do encarceramento, e da heteronormatividade, como questões centrais da política reprodutiva. A justiça reprodutiva integra três demandas: primeiro o direito de decidir não ter filhos; segundo o direito de decidir por ter filhos; e terceiro o direito de criar crianças em boas condições sociais e ecológicas, livres de violência institucional e pessoal. Ao incluir o segundo e terceiro conjuntos de direitos, os movimentos defensores estenderam a atenção feminista não somente a programas antinatalistas, malthusianos, social-darwinistas e eugênicos, mas também para aquelas políticas que deslegitimam e estigmatizam a maternidade/parentalidade de grupos sociais oprimidos. Ou, como expressou Loretta Ross, uma das defensoras que melhor acolheu o conceito: “O conceito chama a atenção para os “infinitos mitos recicláveis da mãe imerecida” (ROSS, 2017b, p. 72).

Ao integrar todas estas reivindicações, as feministas negras estadunidenses não interpretaram o conceito de a justiça reprodutiva apenas como um programa feminista contra hegemônico. Ao estabelecer a agenda feminista, elas apresentaram o conceito também como uma moldura (*frame*) “anti essencialista” no sentido de construir alianças multivocais (ROSS, 2017a; 2021). As condições para universalizar o conceito foram explicadas, desta forma: - cumprir a agenda central, manter a visibilidade da genealogia feminista negra do conceito e proporcionar a possibilidade de dar voz a múltiplas experiências sob a perspectiva de opressão reprodutiva, com ênfase especial nas metodologias narrativas (*storytelling*) (ROSS, 2017a; 2021). O conceito como moldura convida, assim, a refletir também sobre as dimensões e desafios que desempenham para as alianças feministas interseccionais, em geral. Afinal, o conceito está se concentrando

em formas complexas e interligadas de opressão e marginalização, e implica também no desafio de como formular demandas feministas comuns sem desvanecer as desigualdades estruturais e diferenças nas experiências reprodutivas diárias.

No Brasil, o conceito foi muito recentemente adotado, interpretado e disseminado como "conceito potência", sobretudo por organizações feministas negras; e enquanto isso, também alianças e organizações feministas mais amplas se referem a ele (FRANCO, 2020; GOES, 2021; LOPES, 2021; SOS CORPO, 2022; VC1; CM1). Estas aproximações à justiça reprodutiva também estão ligadas a uma crítica contra hegemônica daquelas organizações feministas no Brasil, que dominaram as agendas dos direitos reprodutivos nas últimas décadas e, muitas vezes, se concentraram em conceitos de gênero sem considerar as desigualdades sociais e raciais. A referência à justiça reprodutiva chama a atenção para a construção de feminilidades organizadas hierarquicamente e sempre historicamente específicas e particulares, como reivindicam as feministas decoloniais há muito tempo (LUGONES, 2007; RIVERA CUSICANQUI, 2010). Questões importantes abordadas neste processo de apropriação são, por exemplo: - analisar o racismo institucional e as desigualdades sociais estruturais dentro das políticas de saúde reprodutiva, explorar as perspectivas e demandas LGBTQI sobre reprodução, redescobrir a história e (des)continuidades das políticas populacionais antinatalistas no Brasil, e integrar debates sobre a maternidade/paternidade estigmatizada ou até mesmo atacada, envolvendo assim também questões como o sequestro de crianças e a violência policial. Assim, o debate integra também as dimensões das políticas reprodutivas, antirreprodutivas e necropolíticas que visam grupos sociais específicos ou “populações”, cuja reprodução não é socialmente valorizada, estigmatizada ou mesmo apresentada como perigosa.

A seguir, apresentarei, primeiramente, o processo de pesquisa em 2021, a troca de ideias com ativistas de grupos feministas negros e populares, na qual expliquei sobre a minha perspectiva, situando e apresentando os indivíduos e grupos com os quais conversei.

As partes seguintes são as principais do trabalho e estão estruturadas ao longo das duas dimensões da justiça reprodutiva já mencionadas: direito de não ter filhos e direito de ter filhos. Em uma seção principal (2.) vou analisar como os atuais grupos e ativistas feministas negras e populares estão trabalhando na definição da agenda feminista.

Começarei mostrando como elas contextualizam a recente agenda da justiça reprodutiva e depois apresentarei como elas se referem e reformulam as três dimensões centrais: a política de acesso desigual aos serviços de saúde reprodutiva, as dimensões antinatalista e eugênica dessas políticas e o direito à maternidade/parentalidade. Em cada uma destas três partes abordarei as duas questões concretas debatidas atualmente e, em seguida, enfatizarei os quadros analíticos centrais que os ativistas estão sugerindo, enfatizando as diferentes formas de pensar a necropolítica.

Na outra seção do documento (3.) mostrarei como os movimentos abordam questões de convivialidade interseccional e, portanto, as implicações da estrutura da justiça reprodutiva e as alianças diversas sob condições de positivismos multivocais.

Primeiro, considero as reflexões dos intelectuais orgânicos dos movimentos sobre o atual debate relativo à interseccionalidade. Em seguida, abordarei suas formas complexas de refletir coletivamente posições políticas heterogêneas - com abordagens mais estáveis ou mais processuais, envolvendo conceitos como opressões "passageiras" e a experiência de "não lugar".

Em uma terceira parte mostrarei como elas combinam em suas narrativas políticas conceitos comunitários visionários com políticas de sobrevivência, referindo-me ainda a uma temporalidade específica que a referência ao "aquilombamento" implica.

Assim, o trabalho não é estruturado de forma acadêmica clássica, começando com uma estrutura teórica pré-determinada, mas partindo das conversas, podcasts, declarações e outros materiais públicos que encontrei e das perspectivas conceituais e teóricas que os ativistas do movimento ofereceram. Somente na parte de conclusão (4.), quando eu resumir os principais insights desta pesquisa e do processo de escuta, trarei estes insights em contato com alguns debates contra hegemônicos transnacionais sobre opressões reprodutivas e sobre alianças interseccionais a fim de mostrar as perspectivas que ativistas brasileiras contribuem ou reforçam. Sem reconstruir amplamente a literatura "clássica", esta coletânea e reflexão sobre a produção de conhecimento dos movimentos poderia, assim espero, contribuir para refletir e aprofundar ainda mais a forma como as desigualdades (reprodutivas) são processadas dentro das convivialidades feministas.

1. Formas de aproximação: intercâmbio com as intelectuais orgânicas feministas negras e populares

Em 2021, o programa Mecila me deu a grande oportunidade de aprender com os debates dos movimentos brasileiros sobre justiça reprodutiva. Como socióloga e ativista baseada na Alemanha, meu interesse em abordar tanto as implicações interpretativas quanto organizacionais do conceito dentro do feminismo brasileiro tem surgido a partir de várias origens: a pesquisa acadêmica e o ativismo em direção a políticas populacionais antinatalistas globais (SCHULTZ, 2011; 2021); a reflexão coletiva e o ativismo com outros movimentos em torno da questão de como adotar a estrutura de justiça reprodutiva itinerante dentro de contextos específicos do movimento alemão, e por último, mas não menos importante, uma longa história de intercâmbio com as feministas brasileiras desde os anos 1980. Entretanto, este impulso de pesquisa não é apenas pessoal, mas está embutido em uma notável mudança de atenção e inversão de direções de aprendizado dentro dos atuais movimentos feministas transnacionais, afetando os debates feministas também na Alemanha. Esta mudança é inspirada também pelas redes diásporas de ativistas migrantes, destacando-se a produção da teoria feminista latino-americana ou de Abya Yala sobre descolonização, antirracismo, violência patriarcal e feminismos negros, indígenas e comunitários (VIEZZER; GRODIN, 2021, entre outros). Estes desenvolvimentos enfrentam contradições dentro do velho projeto feminista (pós-colonial ocidental ou eurocêntrico), que tem e em muitos espaços e circunstâncias ainda reivindicam reiteradamente a posição hegemônica de ensinar a emancipação "ao resto" do mundo (ESPINOSA MINOSO, 2014; SCHILD, 2015).

Quando me candidatei à bolsa Mecila, esperava participar por alguns meses de reuniões diárias do movimento, práticas de rede, eventos políticos etc. Entretanto, sob as condições da pandemia, houve restrições de viagem. Estes processos e práticas orientados no sentido de obter informações sobre os movimentos, práticas diárias de convivência em torno de questões de reprodução, infelizmente se tornaram impossíveis e se reduziram a um intercâmbio on-line. Portanto, decidi mudar a abordagem perguntando aos meus próprios parceiros de entrevista on-line sobre como elas trabalham com a estrutura da justiça reprodutiva, como elas mesmas refletem suas práticas diárias de movimento convival, e como elas interpretam neste terreno alianças interseccionais.

Para este fim, recorri ao intercâmbio online, entrevistas individuais e em grupo, e na análise das ONGs de comunicação pública e especialistas engajados individualmente que são defensores da justiça reprodutiva dentro do público feminista no (acima de tudo

do Sudeste) Brasil. Para entender melhor a adoção da estrutura por ONGs feministas negras, decidi me concentrar no engajamento da ONG feminista negra Criola⁷⁸, baseada no Rio de Janeiro, através do intercâmbio online com um membro (CM1) e da leitura/audição de seus materiais e podcasts (CP1; VC1-VC5), já que esta ONG tem sido especialmente ativa na promoção do conceito de justiça reprodutiva dentro dos movimentos brasileiros. Outro aspecto importante da pesquisa foi o do intercâmbio estabelecido com duas organizações populares de redes feministas de base, que já tenho um estreito contato desde algumas décadas: a União de Mulheres de São Paulo e a Casa Mulher Trabalhadora no Rio de Janeiro. Ambas foram fundadas por militantes feministas de esquerda que haviam atuado nos movimentos de resistência contra a ditadura militar. Ambas organizações podem olhar para trás em uma longa trajetória de ativismo e de trabalho educativo popular mediado pelo trabalho de multiplicadoras ou promotoras, especialmente nos bairros periféricos das duas cidades.

Nos meses de junho e julho de 2021 fiz videoconferências com duas fundadoras das organizações (IG1; IG2). Em seguida organizamos duas discussões em grupo online com (principalmente) promotoras/multiplicadoras mais jovens que estão todas engajadas nessas organizações e fazem trabalho de rede e educação política dentro de seus respectivos bairros ou comunidades (GDM.A-I). Estas reflexões grupais de ativistas foram especialmente interessantes em seus papéis de interlocutoras e potencializadoras dos movimentos, porque elas estão negociando muitas posições heterogêneas, em nível pessoal e coletivo, e estão se engajando intensamente na interpretação, tradução, trabalho em rede e criação de conexões entre grupos sociais e políticos muito diferentes dentro dos movimentos sociais brasileiros. As conversas giraram em torno de práticas dos movimentos durante a pandemia, reflexões sobre feminismo interseccional e tocaram vários aspectos da justiça reprodutiva. Estas conversas são a principal referência sobre a questão mais ampla que trata das alianças interseccionais. Isto vai ser tratado na segunda seção (principal) deste texto.

Como impressões de uma pessoa de fora e à distância online, os resultados desta pesquisa são certamente muito parciais e têm muitos desbotamentos, partindo do forte

⁷⁸ Criola é uma organização da sociedade civil com 30 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais. Nesse sentido, a ONG Criola reafirma que a ação transformadora das mulheres negras, cis e trans é essencial para o Bem Viver de toda a sociedade brasileira, cf. <https://criola.org.br/quem-somos/>.

foco em uma ONG e duas redes feministas populares, baseadas, além disso, todas no sudeste do Brasil urbano. Além disso, as reflexões sobre o conceito de viagem da justiça reprodutiva são em si muito incipientes, não apenas no Brasil. Todas estas condições fazem deste documento apenas um processo aberto de (re)busca e reflexão. No entanto, a complexidade, reflexividade e radicalidade destas discussões muito recentes, especialmente inspiradas pelos feminismos negros e LGBTQI, e com os intelectuais, muitas vezes, muito jovens e interlocutoras engajadas por elas, me impressionaram fortemente. De modo que, mesmo com este escopo limitado de pesquisa, pode-se oferecer muitos insights sobre os atuais reposicionamentos feministas contra hegemônicos.

2. Reposicionamento das agendas contra as injustiças e opressões reprodutivas

Justiça reprodutiva, afeta várias esferas. (...) Aqueles que não possuem nada, são tratados com muita violência. O Brasil é um dos países onde as mulheres mais sofrem violência obstétrica. De várias maneiras, começando pela gravidez, a decisão de ter ou não um filho (...). E, então, quando você decide ter um filho, como essa criança será tratada? Como essa criança vai nascer? Onde ficará esta criança? Isto não é pensado, nenhuma destas etapas (GDM.E).

As histórias de como os conceitos de movimentos estão surgindo e suas viagens nunca são completas e dependem das perspectivas daqueles que se envolvem com eles e contam a história. Como diz um ativista: "Justiça reprodutiva não tem apenas um lugar de nascimento" (CM1). Entretanto, o que se tornou óbvio em todas as conversas e fontes foi o enorme ganho de força e visibilidade do feminismo Negro desde 2015 (várias mencionaram como momento importante a Marcha das Feministas Negras no Brasil em 2015, cf. GDM.D; VC2:5) que foi decisivo para a intensa apropriação do conceito dentro dos feminismos brasileiros (IG1; VC3:4; LOPES, 2021). A entrevista da integrante da ONG Criola explica que certamente as feministas negras brasileiras tinham percebido o conceito de justiça reprodutiva dos EUA desde os anos 1990. No entanto, a apropriação ativa do conceito começou, segundo ela, somente em 2017/2018. Um momento importante para sua ONG foi o incentivo de um debate nacional ao empurrar a estrutura da justiça reprodutiva dentro de um grupo de trabalho de ONGs feministas que tradicionalmente têm ocupado o campo dos discursos sobre direitos reprodutivos no Brasil (CM1, cf. SOS Corpo, 2022).

Certamente, as narrativas sobre a adoção dos conceitos, geralmente, enfatizam que abordagens similares às relações reprodutivas já haviam sido elaboradas dentro dos movimentos feministas negros e populares, destacando, por exemplo, as declarações dos movimentos contra a esterilização em massa no início dos anos 90 (GELEDÉS, 1993 apud LOPES, 2021) e a luta no final dos anos 80 e início dos anos 90 pela introdução do sistema universal integrado de saúde pública (Sistema Único de Saúde, SUS apud Coletivo Margarida Alves, 2020, p. 12). Em ambos os contextos já haviam surgido muitos debates sobre as condições estruturais e a desigualdade social no que diz respeito ao atendimento básico e à saúde reprodutiva. No entanto, de acordo com a entrevistada da Criola, no decorrer dos anos 1990, os movimentos feministas negros haviam se afastado cada vez mais daqueles espaços nos quais a estrutura da saúde e direitos sexuais e reprodutivos havia sido estabelecida por ONGs feministas especializadas em saúde. Ela explica:

Historicamente, nós [movimentos feministas negros, [T.A.] sempre tivemos debates sobre os direitos sexuais e reprodutivos, só que muitas vezes não empregávamos esta insígnia. Porque estávamos entendendo que dentro desta articulação de feministas aqui, íamos gastar muita energia para fazê-las entender que o racismo está estruturando estas mortes [referindo-se à mortalidade materna, T.A.], e quem vive e quem morre. Assim, estávamos em outros campos: as lutas em torno da segurança pública, a abolição da prisão, o acesso às possibilidades de trabalho, a defesa da educação e da saúde pública; estávamos fazendo o debate nestes contextos. Mas então, a partir de 2018, começamos a dizer: ‘Não, espere um minuto, vamos reposicionar, vamos dar a volta a isto’ (CM1).

Embora a atual apropriação da agenda da justiça reprodutiva ainda seja descrita como incipiente e aberta, algumas direções gerais já estão identificadas: O debate brasileiro se refere, em princípio, a toda a dimensão central do conceito feminista EUA-Black.

Uma dimensão central é repensar as relações reprodutivas como aspecto integral das complexas desigualdades sociais estruturais: Por exemplo, a especialista em saúde pública, Fernanda Lopes, explica a justiça reprodutiva da seguinte forma, em um podcast introdutório: *"A justiça reprodutiva está no centro da discussão sobre justiça social, e não se restringe a um aspecto singular da vida reprodutiva"* (CP1). Para as proponentes, esta reivindicação de embasamento vai de mãos dadas com a ênfase na abertura do conceito de justiça reprodutiva em direção a uma análise de múltiplas e interligadas

formas de discriminação. No centro deste debate atual há dois focos principais: por um lado, há um eixo voltado para o racismo e a colonialidade como elementos estruturantes das relações reprodutivas e do acesso à saúde no Brasil, e, por outro lado, um foco na oposição à heteronormatividade e à transfobia (VC4). Por exemplo, um membro de uma ONG feminista negra me explicou que os objetivos de sua organização é interpretar a justiça reprodutiva como uma *"estratégia para defender os direitos das mulheres negras cis e trans"* e entender sua *"perda de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (BFN1)"*.

Outra dimensão geral é a pretensão de repensar as questões de produção e da análise do próprio conhecimento, no sentido de construir políticas epistêmicas dos movimentos. Isto significa, por um lado, que existe uma forte reivindicação teórica, a fim de fazer análises sistêmicas e genealógicas de estruturas, instituições e relações sociais. Por outro lado, esta reivindicação epistêmica está intimamente ligada à abordagem das desigualdades reprodutivas a partir das vozes das pessoas afetadas por elas, destacando práticas de narrar histórias e exemplos que mostram as complexas experiências vividas no cotidiano das opressões reprodutivas. Dentro das discussões de grupo, uma interlocutora explica: “Trabalhar juntos o racismo e o feminismo é muito mais escutar (...) Só então conseguimos transformar a (...) formação feminista, que vai de boca em boca (...), reconhecendo que há também sabedoria aí. Que elas sabem se organizar, que (...) enfrentam diariamente o racismo patriarcal” (GDM.C).

Outras formas de incorporar o conceito de justiça reprodutiva são várias ligações com demandas coletivas às infraestruturas de saúde pública, mas também com conceitos transformadores que enfatizam a coletividade, como o “aquilombamento” e o bem-viver, como abordarei mais adiante (CM1). Todas estas referências fluem juntas na pretensão de ir além da descontextualização dos conceitos individuais de direitos reprodutivos, refletindo as condições sociais da autodeterminação individual. Dentro do grupo popular feminista, uma ativista encontrou uma forma muito adequada de expressar esta preocupação. Ela sugeriu dois termos diferentes, o de “escolha” formal (escolha) e o de “caminhos abertos” reais (caminhos abertos) para repensar esta reivindicação (GDM.E). Isto significa também que os ativistas ligam a estrutura da justiça reprodutiva não apenas às formas explícitas de exclusão, violência e coerção dentro das relações reprodutivas, mas também àquelas condições sociais precárias de vida que poderiam permitir a

liberdade formal de escolha, mas não para tomar decisões além das necessidades imediatas.

2.1. Desigualdade social, violência obstétrica e mortalidade: além dos fatores de "flutuação" de diferença

Tivemos um caso recente muito emblemático de uma mulher (...) que estava grávida, dentro de um transporte público (...). Um ônibus com péssima suspensão, um motorista mal pago e irritado, dirigindo em ruas de buracos. O lugar que ela tinha que se sentar era na parte de trás do ônibus. Em certo momento, o motorista acelerou demais, passou por um buraco, foi jogada quase no teto do ônibus, bateu de volta, perdeu seu filho. E então ela foi para o centro de saúde e eles a deixaram, sentada na recepção, esperando por 24 horas, sempre empurrando e perguntando a ela, fazendo quase uma inquisição, dizendo que ela havia causado o aborto. Então é disso que se trata também a violência obstétrica (CM1).

Um grande desafio para a agenda da justiça reprodutiva é repensar as demandas que sempre estiveram no foco das agendas feministas de saúde reprodutiva, e fazê-lo com foco na desigualdade social, nas limitações de acesso para populações específicas e, assim, analisar as relações estruturais de poder e as dimensões do racismo e da violência institucionais. Para o debate atual, o acesso ao aborto continua sendo uma questão muito importante, embora ativistas brasileiras também enfatizem que a justiça reprodutiva vai além de um foco limitado no direito ao aborto (por exemplo, VC3:4; CM1). O foco no aborto é especialmente relevante em tempos de ataques políticos anti gênero, bem como iniciativas governamentais concretas para restringir até mesmo as muito limitadas opções legais de aborto.

Um evento importante para os recentes protestos foi, por exemplo, uma portaria regulamentar do Ministério da Saúde em 2020, que revogou uma antiga desburocratização dos protocolos de aborto em casos de estupro, reintroduzindo a necessidade de apresentar um boletim de ocorrência policial (B.O.) para ter acesso ao direito do aborto legal. O grupo de trabalho nacional das ONGs de saúde reprodutiva estabelecidas, dentro do qual a Criola se engajou para utilizar o conceito da justiça reprodutiva como um horizonte mais amplo, se concentrou no direito ao aborto. Segundo a ativista da Criola, um momento importante para disseminar a justiça reprodutiva em nível nacional foi quando o movimento apresentou seu *Amicus Curiae*, em 2018, em

audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF), apoiando uma petição a favor da descriminalização do aborto (CM1 apud CRIOLA, 2018).

Qual é o impacto da incorporação do direito ao aborto e outras demandas de saúde reprodutiva no âmbito da justiça reprodutiva? Um aspecto é que os ativistas se referem fortemente às políticas públicas integradas e não apenas aos direitos individuais formalizados (cf. VC2:3). A ativista da Criola explica isto como referência específica dos movimentos brasileiros: *"Penso que temos muitas diferenças na forma como o conceito de justiça reprodutiva é articulado aqui no Brasil"*. Um aspecto que ela destaca é *"o cenário de promoção do sistema de saúde único no Brasil que é uma construção de muito poder e esforço desde os anos 80 por parte das mulheres negras em conferências de saúde, pouco antes da Constituição de 1988 e logo depois"* (CM1).

A forte atenção dispensada ao SUS permite, antes de tudo, visibilizar a desigualdade social, concentrando-se nos grupos sociais que dependem deste sistema de saúde pública cada vez mais subfinanciado e fragilizado (VC3:4). Por outro lado, ativistas podem pegar a estrutura dos programas do SUS, que foram institucionalizados para grupos sociais específicos (por exemplo, para mulheres, para LGBT, para o sistema prisional, para a população negra etc.) e discutir seus pontos fortes e fracos. Isto abre muitas possibilidades de reestruturar o acesso aos serviços de saúde reprodutiva como uma questão interseccional coletiva, afetando especificamente grupos sociais discriminados e envolvendo hierarquias sociais reprodutivas complexas e não apenas relações de gênero (VC2:3). Além disso, ao se referir às políticas públicas e não apenas aos direitos individuais, o marco da justiça reprodutiva também possibilita, de acordo com especialistas em direito feminista, no Brasil, levar em conta crises sociais como a pandemia, a fim de contextualizar o acesso ao aborto e vinculá-lo ao agravamento das desigualdades sociais dentro desta crise (MACHADO; PENTEADO, 2021).

Com relação ao aborto, as discussões feministas populares mencionaram uma ampla gama de dificuldades para as mulheres em situações precárias, desde a falta de informação sobre contracepção reversível e que não seja prejudicial à saúde (GDM.B) até os maiores riscos ao contestar regras patriarcais e tabus sociais (GDM.B, GDM.I). Além disso, o debate reprodutivo da justiça sobre o direito ao aborto enfatiza os riscos à saúde devido à falta de acesso às opções de aborto legal e ilegalizado (fornecido de forma privada). O podcast explica:

O aborto no Brasil não é discutido, visto como um direito, mesmo nos casos em que ele é permitido. Sabemos que as dimensões moral, religiosa, racial e de classe são as que envolvem o assunto. As mulheres negras e indígenas são discriminadas durante a atenção obstétrica diária e, em caso de aborto, são ainda mais discriminadas, independentemente de o aborto ter sido natural ou provocado. Sem mencionar a desigualdade e a hipocrisia, já que as mulheres brancas, que podem pagar pelo procedimento em ambientes mais seguros, fazem abortos com riscos consideravelmente reduzidos de morte. Mesmo em condições permitidas por lei, as mulheres negras encontram muitas barreiras para fazer um aborto seguro, o que coloca suas vidas em risco (VC2, p. 4).

Como a última citação deixa bem claro, um dos principais marcos do debate sobre justiça reprodutiva no Brasil para enfrentar a desigualdade social é a exposição desigual à mortalidade reprodutiva. Por exemplo, o Coletivo Margarida Alves destaca: *"A maioria das mulheres que morrem por aborto são pobres, negras ou marrons, e com baixa escolaridade"* (2020, p. 9). A referência à mortalidade diferencial torna-se assim uma base muito geral para analisar de forma abrangente a violência estrutural e o racismo institucional ligado à saúde reprodutiva (VC2, p. 4). Outro quadro importante, que enfatiza as injustiças e opressões reprodutivas especificamente com referência às dimensões institucionalizadas, é o conceito de violência obstétrica, como cada vez mais discutido de modo transnacional. Os ativistas destacam assim dimensões de negligência institucional, estigmatização, responsabilização e humilhação dentro da atenção à saúde reprodutiva.

O Coletivo Margarida Alves, por exemplo, aborda a negligência do cuidado pré-natal qualitativo da mulher negra: *"Sabe-se, por exemplo, que as mulheres negras têm maior risco de ter um cuidado pré-natal inadequado, ausência de um acompanhante, e de receber menos orientação sobre o trabalho de parto e possíveis complicações na gravidez"* (Coletivo Margarida Alves, 2020, p. 9).

Há também um forte debate sobre violência obstétrica durante o parto e a falta de acesso a um parto respeitoso dentro do sistema público de saúde, envolvendo dimensões classistas e racistas. Meus parceiros de entrevista abordaram tanto a falta de acesso a culturas alternativas de nascimento como também a intervenções biomédicas modernas. Nos grupos feministas populares, por exemplo, reflete-se: *"A justiça reprodutiva está presente em vários lugares. Quando falamos, por exemplo, sobre o acesso a um nascimento digno, respeitoso e humanizado. Aquelas que podem decidir ter um*

nascimento humanizado são aquelas que têm dinheiro" (GDM.E). Por outro lado, a entrevistada da Criola, alertou, que a violência obstétrica com relação ao parto também inclui não dar às mulheres negras acesso aos diversos procedimentos oferecidos na área da saúde reprodutiva por causa de projeções racistas sobre as mulheres negras:

Os dados mostram que as mulheres negras sempre foram as que tiveram menos acesso à cirurgia cesárea, e isto é um indício de violência para nós, (...) deixando-as à mercê de um discurso racista, com as pseudo-justificativas de que as mulheres negras suportam mais dor, sofrem mais humilhação e tudo mais (CM1).

Nessas análises, as ativistas já podem se basear em uma variedade de estudos de estudiosos e ativistas feministas negros mostrando uma ampla gama de formas mais ou menos sutis de racismo institucional dentro da esfera da saúde reprodutiva:

Estudos como o de Emanuelle Góes, Fernanda Lopes, Jurema Werneck, Alaerte Martins e outras pesquisadoras militantes, também de origem popular, afirmam que as mulheres negras são menos tocadas nas consultas, não são ouvidas de forma qualitativa, as adolescentes negras são questionadas sobre a responsabilidade de terem engravidado, e julgadas sobre se serão capazes de criar seus filhos. Reina o racismo institucional, privando as mulheres negras das oportunidades de ter informações seguras e bem fundamentadas sobre sua gravidez" (VC2:4).

Além disso, as políticas epistêmicas para abordar estas dimensões de mortalidade reprodutiva, violência obstétrica e racismo institucional são em si um ponto central dentro da atual agenda da justiça reprodutiva no Brasil. As formas de abordar estas questões - de dois lados: a narrativa situada e o estudo de relações de poder estruturais e institucionais mais profundas e complexas, vão muito além de uma abordagem puramente estatística para identificar diferenças quantitativas no acesso à saúde reprodutiva. Como enfatiza a ativista da Criola, estas estratégias também visam desafiar um vazio analítico. Ela identifica dentro dos feminismos hegemônicos formas de abordar as desigualdades reprodutivas, tratando-as como fatores vagos, desconexos e de alguma forma "pairando", sem estudar as suas causas estruturais e o racismo institucional:

É muito a ideia: 'Ah, a violência obstétrica está pairando aqui e cai sobre nossas cabeças'. De repente, ela dá um salto, e há mulheres negras que morrem por causa da mortalidade materna. Esta desconexão. Temos um longo caminho a percorrer para estabelecer a conexão, dizendo: 'Olhe, não faz sentido dizer apenas que as mulheres Negras são as que mais

morrem, mas temos que dizer: elas são o alvo da política de mortalidade materna! (CM1).

2.2. Uma atenção reavivada às agendas antinatalistas. A negação da reprodução para as pessoas que "não se enquadram em suas normas sociais"

Lembro até mesmo de um artigo no *The Intercept* sobre a esterilização forçada de Janaína Aparecida Quirino, uma mulher negra que vive nas ruas. Após o pedido da promotora, Janaína passou por um procedimento de esterilização (...) Depois, a Corte de São Paulo anulou a decisão, mas já era tarde demais, ela já tinha tido o procedimento há três meses. Precisamos resgatar que, de fato, os processos de esterilização compulsória são um debate antigo, e ainda um assunto sério (VC1, p. 4).

Outra questão que as alianças reprodutivas de justiça no Brasil estão tratando atualmente com maior atenção e sensibilidade são as políticas mais ou menos explícitas que visam evitar que certos grupos de pessoas em particular tenham filhos - e interpretar estas políticas como dimensões de controle populacional e estratégias antinatalistas ou eugênicas. Neste contexto, há também uma memória revitalizada em relação às lutas passadas, especialmente pelas ativistas feministas negras, que se engajaram contra as campanhas de esterilização em massa dos anos 1970, 1980 e início dos anos 1990. Especialmente aquelas atividades do início dos anos 90 são lembradas, que conseguiram estabelecer uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). A ativista da Criola se lembra:

Esta CPMI concluiu confirmando o que sabíamos: o pesado investimento do capital transnacional, das indústrias farmacêuticas, dos projetos de controle populacional em todo o mundo, junto com o governo brasileiro, especialmente os governos ditatoriais, ainda nos anos 80, para estabelecer políticas de controle, até mesmo de esterilização (CM1).

Vários ativistas da justiça reprodutiva enfatizam que estas lutas levaram ao sucesso de uma legislação melhorada estabelecida em 1996, a fim de garantir a voluntariedade da esterilização, impondo regras, procedimentos e restrições, sob que condições as esterilizações podem ocorrer (cf. VC2: 5f) Como um podcast comenta: "*Foi por causa da luta das mulheres negras que surgiu a lei que regula a esterilização. A luta pelo direito à reprodução sempre foi intensa para as mulheres negras*" (VC2, p. 5).

Enquanto o debate sobre a justiça reprodutiva geralmente apoia a nova legislação como resultado positivo destas lutas, há uma crítica de que a lei não levou em consideração a prática da esterilização coerciva em relação às pessoas trans que querem mudar seu gênero registrado (CM1, VC2, p. 6). Além disso, e como questão muito central, as discussões atuais enfatizam as continuidades das práticas e agendas antinatalistas, apesar deste progresso legal. Isto diz respeito às práticas abertamente coercitivas, bem como a uma prática hegemônica contínua de esterilização. Com relação à primeira, em uma discussão de grupo, uma participante, por exemplo, se referiu a um hospital, dentro do qual várias mulheres de seu bairro periférico haviam sido esterilizadas sem consentimento:

Há muitas mulheres aqui na região, que foram esterilizadas sem sequer pedir permissão. (...) Lá [no hospital, t. A.] elas esterilizaram essas mulheres, mulheres que tiveram 7 ou 8 filhos, muitas delas eu ajudei com essas histórias. E elas relataram que não foram solicitadas (GDM.E).

A ativista da Criola também confirma que a esterilização durante o nascimento é praticada rotineiramente apesar de ter sido proibida por lei: *"Há uma proibição legal explícita que estabelece pelo menos seis meses entre o parto e a possibilidade de ligação das trompas (...), independentemente de quem seja a mulher. Mas isso não é respeitado"*. E ela se refere a um estudo de sua organização em três bairros periféricos (CRIOLA, 2021, p. 88): *"Em todos esses lugares, o relatório foi: 'Tive um filho, estava na cama quieta, acordando da anestesia, o médico ofereceu: 'Vamos fazer isto'. E está feito"*. (CM1).

Entretanto, a continuidade da prática da esterilização no Brasil envolve não apenas coerção, ela é um resultado complexo decorrente de muitos fatores, que levaria a uma correção tecnológica, embora a esterilização feminina tem sido apresentada como a única solução aparente para "resolver" condições de vida difíceis e complexas. Dentro dos grupos feministas populares, algumas debatedoras interpretaram a atual legislação de planejamento familiar como muito restritiva para as mulheres que vivem em favelas, por exemplo, pleiteando a possibilidade de fazer a ligação das trompas durante o parto (GDM.B; GDM.D). Entretanto, elas explicaram a necessidade de se esterilizar não como um "caminho aberto", mas como uma "escolha" sob más condições de vida, uma ativista mencionando as precárias condições de cuidado das mulheres dependendo da Bolsa

Família ou ajudas públicas mínimas subsequentes (GDM.B), a outra a extrema degradação das situações de cuidado infantil durante a pandemia (GDM.D).

Vários fatores concorrem para a manutenção do foco contínuo na esterilização como única solução contraceptiva, os quais são discutidos dentro dos foros de justiça reprodutiva. Primeiro, há uma contínua falta de informação e acesso à contracepção não prejudicial e reversível (VC2, p. 6). Além disso, a entrevistada da Criola também aponta para um contínuo apoio político propagandista à prática da esterilização hegemônica que ela explica como a "roupa sedutora" da ligação das trompas:

Há um caso em [nome do local T.A.] de um vereador que é visto até mesmo como um herói. Ele se ofereceu para realizar ligaduras de trompas em mulheres em seu escritório. (...) Em seu território mais de 80% das mulheres são negras. (...) É muito complexo falar sobre este cenário, mas é de persistência de um processo de controle populacional e reprodutivo sobre a vida das mulheres negras (CM1).

Uma participante do grupo popular de discussão feminista também menciona um processo coletivo de autorreflexão, referindo-se a seu apoio a uma mulher sem teto com um bebê em sua vizinhança, que estava explicando que este era seu sexto filho:

Super senso comum, eu disse ligação tubária, porque queremos esterilizar a todos. (...) Nós [em seu grupo, T.A.] tivemos uma crise durante três dias, discutindo sobre isso (...). E chegamos à conclusão de que íamos fazer uma rede de apoio para ela. (...) Então trouxemos-lhe comida, roupas, cobertores, absorventes, água. (...) E então me corrigi dizendo muito: (...) Por que sempre olhamos para as mulheres e dizemos 'vamos castrar você'? (...) Porque, muitas vezes é muito senso comum (...) 'vamos propor uma esterilização para esta mulher, porque ela não pode ter filhos' (GDM.G).

Em 2021, outra ocasião importante para analisar as continuidades do controle populacional, foi a oposição feminista a uma portaria administrativa do Ministério da Saúde para implantes hormonais de longa duração. Nesta Portaria 13/2021, o Ministério definiu certos grupos como grupos-alvo para este tratamento dentro do Sistema de Saúde Pública. Os implantes hormonais de ação prolongada (entre 3 e 5 anos) devem ser utilizados dentro de um programa específico para usuários de drogas e "*mulheres vivendo na rua, com HIV/AIDS, privadas de liberdade; profissionais do sexo; e no tratamento da tuberculose*" (BRASIL, 2021). Uma rede de grupos feministas protestou sob o slogan "queremos justiça reprodutiva" e analisou esta portaria da seguinte forma:

Volta ao controle de natalidade para grupos populacionais específicos - mulheres negras, indígenas e pobres, que se apresenta como a promoção de práticas eugênicas, racistas e coloniais que persistem hoje com o protagonismo do Estado brasileiro e das empresas farmacêuticas internacionais.

As referências dos movimentos sobre a política antinatalista, mais uma vez, não se concentram apenas no direito individual de decidir por ter (mais) filhos, mas abordam fortemente a dimensão das políticas demográficas, perguntando assim que grupos sociais são abordados a fim de dificultar sua reprodução. A integrante da Criola explica, lembrando os debates dentro da comunidade negra nos anos 1990. Segundo ela, havia:

[...] o argumento dentro do movimento negro, de que a esterilização das mulheres negras não era um problema isolado para as mulheres negras. [...] Era uma questão colocada à comunidade, porque dizia respeito ao enfraquecimento de nossa existência como comunidade". E ainda mais: "Esta violência contra as mulheres Negras não é produzida apenas contra seu corpo e sua existência, mas também contra toda sua comunidade de existência, família, vizinhança, território, grupos de articulação política (CM1).

Na perspectiva da justiça reprodutiva, esta referência à comunidade não significa um apelo à reação contra as políticas pró-natalistas, mas para prestar atenção às dimensões necropolíticas específicas das políticas populacionais que vão além do foco em corpos e comportamentos individuais. Porque tratar as (futuras) crianças de certos grupos populacionais como não valiosas ou mesmo perigosas significa não apenas desvalorizar essas possíveis crianças futuras, mas também estigmatizar e desvalorizar a própria comunidade abordada. Como explica uma das populares intelectuais feministas:

Estar no ventre ou nascer, você ainda não tem valor. (...) Há aqui um livro sobre isso: Éramos muito boas escravas, mas depois nos tornamos más cidadãs, sabe?" (GDM.C). E semelhante em uma contribuição podcast: "Milhares de mulheres são involuntariamente esterilizadas. Então, quando esta velha prática acontece, o Estado está dizendo que as pessoas que não se encaixam em suas normas sociais, não podem se reproduzir, não podem ter o direito à vida" (VC1, p. 4).

A ativista da Criola, portanto, refere-se também aos conceitos de "hierarquias reprodutivas" ou "hierarquias de vida", *"admitindo o que é o projeto nacional vigente, que sempre esteve em vigor no Brasil e que hoje não é menos diferente, que é o do controle populacional através da eugenia, do racismo da produção da morte e não da produção da vida"*. (CM1)

A atenção especial à política antinatalista no âmbito da justiça reprodutiva envolve, portanto, uma mudança analítica da política feminista em direção a uma compreensão das relações reprodutivas como moldadas por uma articulação de políticas corporais e populacionais. Envolve uma atenção especial à diferente valorização das (futuras) vidas no contexto das (des)continuidades das narrativas de crises demográficas malthusianas e eugênicas. Existem várias conexões históricas e quadros genealógicos, portanto o debate sobre justiça reprodutiva sugere fortemente: Por um lado, há referências à história transnacional da mobilização feminista antimalthusiana contra os programas antinatalistas contra o "crescimento populacional" no Sul Global, especialmente no contexto da conferência do Cairo de 1994 (CM1; LOPES, 2021). E há uma forte referência à história brasileira do "embranquecimento", ligando as práticas atuais às continuidades pós-coloniais no Brasil, quando as políticas pro-natalistas com o objetivo de reproduzir os e as escravo/as mudaram para agendas antinatalistas. Ou, como explica o Coletivo Margarida Alves (2020):

No Brasil, a política de branqueamento, impulsionada pelo Estado no final do século XIX, tornou mais explícita a relação entre raça, sexualidade e reprodução, uma vez que as mulheres negras eram alvo de controle de natalidade e submetidas à esterilização forçada. E são elas, as mulheres negras e marrons, as principais líderes na luta pela justiça reprodutiva hoje (2020, p. 8).

2.3. Contra a estigmatização e o ataque à maternidade/parentalidade

Ou o caso de Miguel Otávio, 5 anos, que caiu do 9º andar de um prédio de luxo em Recife, por causa do descuido do empregador de sua mãe; a mãe era uma empregada doméstica [...]. Ela tinha que trabalhar no meio da pandemia, ela tinha o direito de ter um filho, mas a sociedade negou-lhe o direito de cuidar dessa criança de forma qualificada, de ficar em casa e cuidar dele no momento da pandemia. E também foi negado por seu empregador. Portanto, pensar em justiça reprodutiva é pensar de forma mais ampla no acesso a esses direitos, não é individual (VC1, p. 2).

Outro caso foi de uma jovem mulher, Kathlen, que foi realmente morta pela polícia. Ela estava grávida de seu primeiro filho [...]. Esta menina era uma modelo, uma influenciadora das mídias sociais, então houve muita repercussão porque ela mostrava sua gravidez todos os dias [...]. Foi durante uma destas batidas policiais na favela [...]. Sua mãe disse: 'Eu a tive quando era adolescente. É difícil para uma mãe ser da favela, ser adolescente e ter apenas uma filha, mas consegui isso, para que eu pudesse garantir um futuro (GDM.C).

A terceira dimensão a ser considerada é que, os defensores da justiça reprodutiva também integram a atenção à estigmatização, discriminação ou mesmo ataque à maternidade/parentalidade em sua estrutura política. Embora intimamente ligada ao protesto contra a política antinatalista, esta dimensão vai não apenas além da agenda liberal individualista pró escolha, mas transcende também as agendas feministas transnacionais comuns contra o controle populacional, que têm se concentrado fortemente nos direitos negados de escolher ter filhos, enquanto geralmente não integram experiências de mãe/parentalidade estigmatizada em suas agendas. No podcast introdutório, Fernanda Lopes resume esta dimensão da justiça reprodutiva como o *"direito de ser mãe para os filhos que já temos"*. (CP1). Assim, os proponentes da justiça reprodutiva abordam não apenas as condições precárias de vida e cuidados para as mães/parentes, mas também as dimensões de deslegitimação, desvalorização - ou mesmo de ataque violento à maternidade/parentalidade. Assim, elas se referem também à violência mais drástica, o assassinato de crianças e adolescentes no contexto da violência policial, uma violência que foi colocada no centro das novas políticas do movimento negro mais uma vez nos últimos anos. Na série de podcasts, um dos debatedores explica: "A discussão sobre as mortes de crianças negras à primeira vista parece não ter muita conexão (...), mas tem tudo a ver com isso. Como estas mulheres não têm os direitos garantidos para exercer a maternidade, estamos falando de justiça reprodutiva" (VC1, p. 3). Ou como a entrevistada da Criola coloca:

Pensando em como este sistema (a política de esterilização T.A.) funciona: A ideia é que elas não engravidam, porque se morrerem durante a gravidez, e se sobreviverem à gravidez, ao pré-natal e ao puerpério, passam a vida inteira preocupadas se seus filhos e filhas sobreviverão à violência policial, à violência sexual, à falta de emprego, à depressão, ao suicídio. Tão eficazmente, o Estado age para prevenir um projeto, para evitar a trajetória que as mulheres negras decidem suas trajetórias (CM1).

Dentro das discussões de grupo, as ativistas feministas populares não duvidaram de como ligar o conceito de justiça reprodutiva a estas dimensões de opressão reprodutiva. Elas mencionaram vários casos exemplares de paternidade/maternidade vulnerável e discriminada, importantes para suas próprias políticas locais: E mencionaram as campanhas de resistência das mães contra a violência policial:

Aqui no Brasil temos muitos movimentos de mães. Por exemplo, as Mães de Acari, foram por muito tempo referência de como participar para a nossa organização. Seus filhos foram assassinados em um massacre, estavam na rua brincando, na favela, e foram assassinados. (...) Até hoje, os responsáveis pelos assassinatos não foram responsabilizados (GDM.C).

Vários parceiros de entrevista também mencionaram Monica Cunha (de mães de Manguinho), mãe de um menino assassinado, que tinha enquadrado seu protesto da seguinte maneira: *"Atualmente não se trata apenas de dar à luz e criar uma criança, é preciso lutar para que eles permaneçam vivos"* (CUNHA). A ativista da Criola explica que do lado dos movimentos das mães também há uma avaliação incipiente se apropriando ativamente da agenda da justiça reprodutiva: *"O que notamos entre os movimentos de mães é uma tentativa de aproximação, de entender o que é justiça reprodutiva, (...) e de ver se este conceito se encaixa, se faz sentido para suas lutas"* (CM1).

Além disso, os grupos feministas populares abordaram a negligência das investigações policiais no caso de crianças desaparecidas como casos de injustiça reprodutiva:

Temos exemplos muito marcantes nos quais temos trabalhado regularmente, que é o desaparecimento de crianças. (...) Três meninos desapareceram (...) em dezembro e até hoje a polícia não foi capaz de encontrar esses meninos. As mães são negras, mães periféricas. Durante este tempo, já houve vários desaparecimentos de meninos e meninas brancos que foram encontrados (...) Da maneira como é tratado, já se pode ver a diferença no grau de racismo: Porque eles vão culpar a mulher (...) Porque elas são negras e porque são da periferia, já são julgados irresponsáveis: 'elas estavam vagando, não sabem como cuidar de seus filhos'. Enquanto o Estado nem sequer garante sua condição de ter uma educação, uma creche, onde elas possam deixar seus filhos (GDM.C).

Além disso, as discussões sobre justiça reprodutiva também se referem à custódia do Estado e a cujos filhos são especialmente tirados de suas mães/parentes, por exemplo, no caso de mães aprisionadas:

Uma questão profunda que precisa ser discutida é a das mães aprisionadas. Elas querem os filhos dessas mulheres que estão encarceradas, e há mães que não podem, quando não têm uma família. E muitas vezes nem sabem para onde essas crianças estão indo (GDM.I).

Também se referiram à experiência em bairros pobres de que o Conselho Tutelar é muito rápido em levar as crianças e os movimentos, portanto, muitas vezes tentam evitar o contato com elas:

Em nosso bairro muito pobre, por muito poucas razões eles levaram as crianças e as jogaram no abrigo, e às vezes não fomos ao Conselho Tutelar, precisamente por causa disto, deste julgamento, desta re-vitimização. Terminava com a saúde mental da mulher, e a culpava pela situação precária (...) E era mais comum do que pensávamos(GDM.H).

Várias dimensões conceituais destas formas de enquadrar a justiça reprodutiva como questão de maternidade/parentalidade deslegitimada nas discussões brasileiras devem ser destacadas, as quais têm implicações de longo alcance para as políticas feministas contra hegemônicas em relação às relações reprodutivas: Uma dimensão é que a referência à maternidade/parentalidade sob ataque mais uma vez introduz, mas de uma terceira forma, a questão da necropolítica no contexto da estrutura da justiça reprodutiva. O principal argumento é aqui, que a violência policial contra crianças e jovens não só está afetando indiretamente suas comunidades, famílias ou mães/parentes como um horrível "efeito colateral", mas que esta violência é uma violência estratégica ou institucional contra aquelas que estão cuidando e têm os mais fortes laços emocionais com a família ou membros da comunidade assassinados. Como explica a ativista da Criola:

Não se trata apenas de violência interpessoal, mas também de violência institucional. [...] Quando uma mãe perde um filho para a violência estatal, para o terrorismo estatal, isto não é apenas indireta, mas violência direta sobre a vida destas mulheres; elas também são alvos [...]. Além da morte na juventude [...], é também uma proposta de produzir a morte para estas mães. [...] Portanto, tudo isso abre um caminho talvez para um olhar mais atento à justiça reprodutiva entre esses grupos [ela se refere a movimentos ou mães e movimentos de mulheres que sobreviveram à prisão, T.A.] (CM1).

Outra dimensão da integração da maternidade/parentalidade no quadro da justiça reprodutiva é a postura muito clara e radical que os ativistas assumem dentro de políticas de gênero altamente polarizadas na era do governo Bolsonaro. As discussões sobre justiça reprodutiva estão integradas em uma forte oposição às campanhas anti-gênero que foram institucionalizadas dentro da política familiar de direita e são apoiadas por redes de forças familiares, conservadoras e religiosas. E estão claramente se opondo também àquelas estratégias da direita que pretendem sequestrar o feminismo, reinterpretando-o no sentido

de suas agendas (cf. IG1). Como explica uma ativista feminista popular, isto desafia a esclarecer ainda mais a agenda interseccional e anticapitalista para a maternidade e o feminismo: *"Há mulheres de direita, organizando-se com base no direito à autonomia corporal sem a questão de classe, raça. Precisamos tomar posse, discutir mais profundamente a maternidade assim como o próprio feminismo"* (GDM.A) e as debatedoras também transmitiram um compromisso muito claro contra a heteronormatividade e a transfobia:

Há mulheres de direita, organizando-se com base no direito à autonomia corporal sem a questão de classe, raça. 'Há bolsonaristas que me dizem: vocês feministas querem que as mulheres se tornem homens e que os homens se tornem mulheres. Mas então eu digo: Qual é o problema? Você acha que este é o problema do Brasil? Que loucura (...) eu sigo um feminismo que é anticapitalista e quer justiça social e quer ver todos terem direitos - não importa se são homens ou mulheres' (IG2).

Todas estas perspectivas contribuem para uma forma de conectar a política de maternidade/parentalidade com um projeto político radical. Este projeto está se distanciando fortemente das projeções das pesquisas de gênero anteriores sobre os movimentos populares de mulheres que muitas vezes interpretaram suas políticas de maternidade geralmente como posições bastante conservadoras, orientadas apenas para lidar com as necessidades sociais imediatas, mas sem poder transformador. Em contraste, ao se concentrar em formas estigmatizadas e marginalizadas de maternidade/parentalidade dentro da estrutura reprodutiva da justiça, apoia explicitamente, formas de convivência (familiar) além da família hetero nuclear conservadora. A força desta perspectiva já se torna evidente na forma como Marielle Franco como figura simbólica do feminismo negro está sendo abordada regularmente não apenas como uma feminista negra antirracista, mas também como uma mãe solteira lésbica favelada.

As interpretações da justiça reprodutiva mostram assim que a estrutura é concebida para questionar e atacar, de forma abrangente, todo um conjunto de relações de poder social, partindo da perspectiva de mãe/parentalidade marginalizada. A agenda da justiça reprodutiva contribui assim também para questionar aquelas narrativas feministas hegemônicas que colocaram a emergência da dona de casa privatizada como história universal, ao reconstruir as raízes da relação de gênero atual. Em contraste, elas começam a contar a história da maternidade/parentalidade a partir daquelas posições

heterogêneas excluídas desde o início desta norma - como pessoas escravizadas, enfermeiras, criadas, empregadas domésticas etc.

Todas estas dimensões radicais e transformadoras da produção interseccional de conhecimento envolvida no estabelecimento de agendas deixam claro que elas não são separáveis do desafio de como desenvolver formas de alianças e projetos políticos comuns, sem negar a heterogeneidade destas posições marginalizadas. Um podcast reflete este desafio desta forma:

Deste lugar de onde partimos, talvez possamos fazer uma prospecção sobre o futuro e conseguir consolidar as convergências [...]. A partir deste eixo do presente antirracismo e justiça reprodutiva pensamos num futuro que seja efetiva e verdadeiramente autônomo, livre, emancipado, com acesso, com condições, não só para as mulheres negras, mas de uma forma ampla (VC3, p. 5).

Contribuições para as reflexões feministas contra hegemônicas transnacionais

A justiça reprodutiva tem seu caráter epistemológico baseado no feminismo negro, que é poderoso porque faz com que aquelas que confiam nela se movam de forma interseccional. Acima de tudo, vale dizer que a interseccionalidade é uma metodologia de análise da realidade, e também uma metodologia que produz ação (VC2, p. 3).

A forma como os movimentos feministas negros e populares contra hegemônicos no Brasil estão atualmente começando a adotar a estrutura da justiça reprodutiva como "conceito potência" mostra uma forma muito complexa de reflexão. Seus debates tocam as dimensões conceituais centrais da estrutura, como foi sugerido primeiro dentro do contexto negro feminista dos Estados Unidos, em oposição a uma agenda em defesa de escolhas descontextualizadoras, individualizantes e universalizantes de gênero. Tendo em conta e integrando a dupla orientação do conceito de justiça reprodutiva como marco de agenda e de alianças, suas reflexões estão embutidas em um momento intenso para o feminismo contra hegemônico (não só) no Brasil, com todas as reivindicações anticoloniais, antirracistas, anticapitalistas e contra a heteronormatividade, pelas quais especialmente as feministas negras, populares, LGBTQI e indígenas estão pressionando.

Nesta conclusão, vou resumir os insights deste processo de ouvir as intelectuais feministas orgânicas negras e populares e ligar estes insights a alguns debates transnacionais gerais sobre relações reprodutivas, interseccionalidade e alianças para as quais elas contribuem e para as quais elas também se posicionam. O objetivo é, portanto,

também contribuir de forma dupla e específica para a questão ou abordagem convivial/de qualidade, levando em conta, por um lado, como os movimentos sociais trabalham coletivamente, adotam e reinterpretam conceitos teóricos itinerantes dentro de seus processos diários de aprendizagem e organização convivial - e, por outro lado, como os próprios movimentos refletem seus próprios convívios, moldados por condições interseccionais de desigualdades enredadas, e como desenvolvem formas de alianças sob estas condições.

A partir da dimensão da agenda, as formas feministas populares e negras brasileiras de adotar a agenda da justiça reprodutiva oferecem várias sugestões conceituais importantes para os debates contra hegemônicos transnacionais - ao longo de três dimensões: Primeiro, elas "reposicionam" o acesso feminista à agenda da saúde reprodutiva, enfatizando dimensões estruturais de exclusão, estigmatização e violência. Além disso, apelam para políticas epistêmicas a fim de mudar a produção de conhecimento sobre saúde reprodutiva, tanto nas abordagens teóricas das relações estruturais de poder quanto nas experiências e histórias vividas e embutidas - com foco em grupos sociais marginalizados, estigmatizados, precariamente vivos e oprimidos. Além disso, sugerem como quadros de referência: uma reivindicação integrada de políticas de saúde pública; a consciência de razões sistêmicas de mortalidade reprodutiva e uma forte atenção às condições institucionais de violência obstétrica. Em segundo lugar, o estabelecimento de sua agenda de justiça reprodutiva retomou uma atenção mais forte para políticas antinatalistas e contra reprodutivas. Elas estão contribuindo assim também com reflexões sobre dimensões coercitivas mais sutis das políticas populacionais em torno de tecnologias contraceptivas irreversíveis ou (atualmente na vanguarda) de ação prolongada (BENDIX/SCHULTZ, 2018; SENDEROVISZ, 2019).

Em suas análises dos programas antinatalistas, elas enfatizam fortemente as dimensões coletivas das políticas reprodutivas que vão além das políticas corporais de gênero e chamam a atenção para conceitos hegemônicos de população(ões). Isto significa que elas escancaram fortemente que as políticas antinatalistas não visam primariamente os corpos individuais, mas visam evitar a reprodução de certas comunidades ou grupos sociais, o que contribui para análise do que Loretta Ross conceituou como "reprodúcio". Referindo-se a uma dimensão necropolítica, elas mostram que estas políticas evitam não apenas os nascimentos futuros, mas questionam a própria existência de certos grupos

sociais. Desta forma, a agenda da justiça reprodutiva contribui para compreender as relações de poder interseccionais intrinsecamente assimétricas: Visibilizam que as políticas demográficas em nível de corpos estão tratando de corpos desvalorizados em termos de gênero, enquanto em nível de população estão visando grupos sociais que são constituídos através de relações de classe e racistas (SCHULTZ, 2015). Com seu forte foco na colonialidade e no racismo como centrais para a genealogia do controle populacional, elas estão além disso apoiando estudos sobre a dimensão racista intrínseca da própria "população", argumentando que “a raça é o fantasma e a gramática da população” (MURPHY, 2017, p.135; WILSON, 2017).

Em terceiro lugar, a agenda da justiça reprodutiva no Brasil introduz novas formas de conectar politicamente o direito de decidir de ter ou não ter crianças com a política da maternidade/paternidade. A integração à agenda do direito de “ser mãe/parente para as crianças já nascidas” e o foco no “subdesenvolvimento” estigmatizado ou até mesmo violentamente atacado são desafios a serem enfrentados. E, além disso, a justiça reprodutiva introduz de uma forma radical de se referir à maternidade/parentalidade, ao tomar uma posição muito clara (contra heteronormativa e antirracista) dentro da política de gênero polarizada no Brasil. O processo de estabelecimento da agenda é assim articulado com uma ampla gama de pesquisas decoloniais, antirracistas e anticapitalistas feministas. Aborda com ênfase a complexa história do capitalismo racial de gênero e sobre a forma como uma ampla gama de grupos sociais nunca foi incluída e abordada pelo projeto da “boa dona de casa e da boa mãe”.

Desta forma, está fortemente articulado com a atual atenção transnacional (e redescoberta) em relação às autoras feministas negras que colocaram na mesa a genealogia das relações reprodutivas e das violências enraizadas no colonialismo e na escravidão e (ver GONZALEZ, 1984; SPILLER, 1987; HARTMANN, 2016). Todas estas três dimensões da agenda de justiça reprodutiva apresentada no Brasil estão contribuindo ao mesmo tempo para visões radicais e amplas de transformação social, uma vez que estão enquadrando a agenda referente à necropolítica e às políticas muito básicas de sobrevivência: com respeito às condições sistêmicas e institucionais da mortalidade reprodutiva, com respeito ao ponto de fuga de cunho necropolítico dos programas de "reproducidio" antinatalistas e com a referência à violência policial e à

maternidade/parentalidade atacada como afetando não só os indivíduos, mas também os membros da família e as comunidades que se preocupam.

Referências bibliográficas

Entrevistas, comunicação por e-mail e conversas em grupo

CM1: Intercâmbio on-line com uma integrante da ONG Criola, 4 de agosto de 2021

BFN1: Troca de e-mails com membro de uma ONG feminista negra, 29 de junho de 2021

IG1: Intercâmbio individual on-line com uma integrante de uma organização feminista popular, 18, Junho de 2021

IG2: Intercâmbio individual on-line com membro de uma organização feminista popular, 25 de junho de 2021

GDM.A-I: Participantes das discussões de dois grupos com membros de organizações feministas populares (5 e 7 de julho de 2021)

Podcasts

CP1 (Criola Podcast 1) 2019: Interview with Fernanda Lopes; Introduction to *justiça reprodutiva*, Criola. Disponível em: <https://criola.org.br/wp-content/uploads/2019/07/justicareprodutiva.mp3>.

VC1: Vozes de Criola: #EP1 Justiça Reprodutiva é o tema do novo podcast da Criola, 18.9.2020. Disponível em: <https://podcastaddict.com>.

VC2: Vozes de Criola #EP2: Mulheres Negras, Racismo Institucional e Violência Obstétrica é o tema dessa semana, 25.9.2020, <https://podcastaddict.com>.

VC3: Vozes de Criola #EP3: Os desafios sobre a efetivação do direito ao Aborto. Disponível em: 6.11.2020, <https://podcastaddict.com>.

VC4: Vozes de Criola #EP4: saúde sexual e direitos reprodutivos da população LBT, 12.11.2020; <https://podcastaddict.com>, 12.11.2020.

VC5: #EP05 Bem Viver Criola: Os desafios da intersecção da luta de mulheres trans negras, 24.2.2021. Disponível em: <https://podcasts.apple.com>.

Outras Referências

ABDALL, Julia de Souza. *Alianças, Encontros e Margens*. Feminismos negros e interseccionalidade na Frente de Mulheres Negras de Campinas e Região, Tese de doutorado Unicamp, 2020.

- ANZALDUA, Gloria. *Making Face, Making Soul*, Aunt Lute Foundation Books, 1990.
- BENDIX, Daniel; SCHULTZ, Susanne. The Political Economy of Family Planning: Population Dynamics and Contraceptive Markets, 2018. In: *Development and Change*, 49, 2, S.259–285.
- BRAH, Avtar; Ann Phoenix. Ain't I a Woman? Revisiting Intersectionality, in: *Journal of International Womens Studies*, 5(3): 74-86, 2004.
- CARNEIRO, Sueli. *A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, Dissertation, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.
- Coletivo Margarida Alves. *Guia de Defesa popular da justiça reprodutiva*, 2020. <https://coletivomargaridaalves.org/wp-content/uploads/2020/03/CARTILHA-Guia-de-Defesa-Popular-da-Justi%C3%A7a-ReprodutivaWEB.pdf>
- Combahee River Collectiv. A black feminist statement. Reprinted in: NICOLSON, Linda A (ed.) 1997: *The Second Wave: A Reader in Feminist Theory*, New York, 1977.
- CORREIA ZANOLI, Vinicius Pedro. Why intersectional activism matters. Notes on the Afro LGBTI Brazilian experience, *Mecila talk, 20 of July 2021*, online: <https://mecila.net/evento/2021-why-intersectional-activism-matters-notes-on-the-afro-lgbti-brazilian-experience>
- COSTA, Sérgio. The Neglected Nexus between Conviviality and Inequality, *Mecila Working Paper*, No. 17, 2019.
- CRIOLA. *Audiência Pública discute descriminalização do aborto*, 30.8.2018. Disponível em: <https://criola.org.br>, 2018.
- CRIOLA. *Dossiê: Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva*, Rio de Janeiro, 2021.
- CUNHA, Mônica.: *Interview in Frontline Defenders*, <https://www.frontlinedefenders.org/en/profile/monica-cunha>)
- DANIEL, A. Brückige Allianzen. LSBTIQ-Aktivismen im Kontext der intersektionalen und dekolonialen Praxis der südafrikanischen Studierendenbewegung. *Peripherie*, 157/158, 102-124, 2020.
- EREL, Umut; HARITAWORN, Jin; GUTIÉRREZ RODRÍGUEZ, Encarnación et al. *On the Depoliticization of Intersectionality Talk*. Conceptualizing Multiple Oppressions in Critical Sexuality Studies, 2008.
- ESPINOSA MIÑOSA, Yuderkis. Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos latinoamericanos: complicidades y consolidación de las hegemonias feministas en el espacio transnacional, in: ESPINOSA MIÑOSA et al (eds): *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*, Popayán, S. 309-324, 2014.

FRANCO, Anielle. Uma nova visão para a luta pelos direitos reprodutivos no Brasil, *Geledés*, 24.8.2020, <https://www.geledes.org.br>.

GELEDÉS (Instituto da Mulher Negra). *Declaração de Itapequerica da Serra das Mulheres Negras Brasileiras*, São Paulo: Geledés, 1993.

GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e Escrava*. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil, Vozes, 1988.

GILROY, Paul. *After Empire: Melancholia or Convivial Culture?* Routledge, 2004.

GOES, Emanuelle. *Report about her speech in UNFPA Brazil*, Sala de situação debate Justiça reprodutiva, 19.10.2021, <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/sala-de-situacao-debate-justica-reprodutiva>

GOES, Emanuelle. Legalização do aborto com enfrentamento ao racismo: as mulheres negras querem justiça reprodutiva. In: BARONE, Antonella; BARROS, Beatriz de (eds.). *Sangrias*. Vitória, Pedregulho, 2019, p. 40-50.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, in: *Revista Ciências Sociais Hoje*, 1984, p. 223-244.

HARTMANN, Sadiya. The Belly of the World: A Note on Black Women's Labors, *Souls*, 18:1, 2016, p. 166-173.

KITCHEN POLITICS (eds.). *Mehr als Selbstbestimmung! Kämpfe für reproduktive Gerechtigkeit*. Münster: edition assemblage, 2021.

LOPES, Fernanda. *Justiça reprodutiva no Brasil: Um tema em construção*. Seminário de Católicas pelo Direito de Decidir, 21.7.2021, online: www.youtube.com/watch?v=1bLGxSb9F30.

LUGONES, Maria. Heterosexualism and the colonial/modern gender system. *Hypatia*, 22(1): 186–219, 2007.

MACHADO, Marta; PENTEADO, Tais. Covid 19 and Exponential Reproductive Rights-related Inequalities in Brazil, unpublished draft für *Mecila colloquium* November 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolitics. In: *Public Culture* 15(1): 11–40, 2003.

MENANDRO, L.; BARRETT, H. Compulsory female sterilisation in Brazil: reproductive rights for whom?, *Critical and Radical Social Work*, vol XX, no XX, 1–17, 2021, DOI: 10.1332/204986021X1627910777662.

MOLYNEUX, Maxine. Mobilization without Emancipation? Women's Interests, the State, and Revolution in Nicaragua, *Feminist Studies*, 11(2), 1985, p. 227-254.

- MORGAN, Lynn M. Reproductive Rights or Reproductive Justice? Lessons from Argentina, in: *Health and Human Rights*, 17(1), 2015, p. 136-147.
- MURPHY, Michelle. *The economization of Life*. Durham: Duke University Press, 2017.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias de destruição*, Filhos de África: São Paulo, 2018.
- NORONHA OLIVEIRA, Rayane. *O Aborto no Brasil: Análise das Audiências Públicas do Senado Federal*. Dissertação, Universidade de Brasília, 2017.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é o lugar de fala*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- RIVERA CUSICANQUI, Silvia. The Notion of “Rights” and the Paradoxes of Postcolonial Modernity Indigenous Peoples and Women in Bolivia. *Qui parle* 18 (2), 2010, p. 29-54. <https://read.dukeupress.edu/qui-parle/article-abstract/18/2/29/10155/The-Notion-of-Rights-And-the-Paradoxes-of?redirectedFrom=fulltext>.
- ROBERTS, Dorothy. *Killing the Black Body*. Race, Reproduction, and the Meaning of Liberty. New York: Pantheon, 1997.
- ROBERTS, Dorothy. Reproductive Justice, not just Rights. In: *Dissent*, Autumn 2015. <https://www.dissentmagazine.org/article/reproductive-justice-not-just-rights>.
- ROSS, Loretta J. Reproductive Justice as Intersectional Feminist Activism. In: *Souls* 19, 3, S. 286–314, 2017a.
- ROSS, Loretta J. Conceptualizing Reproductive Justice. A Manifesto for Activism, in: ROSS et al (eds): *Radical Reproductive Justice*, New York: Feminist Press, 2017b.
- ROSS, Loretta J. Reproductive Justice. Ein Rahmen für eine anti-essentialistische und intersektionale Politik, in: Kitchen Politics (eds.): *Mehr als Selbstbestimmung! Kämpfe für reproduktive Gerechtigkeit*, Münster: assemblage, 2021.
- SCHILD, Veronica. Emancipation as Moral Regulation: Latin American Feminisms and Neoliberalism, in: *Hypatia* 30(3), p.547-563, 2015.
- SCHULTZ, Susanne. New Biopolitics? The Articulation of Demographic Aims and Gender Policies in International Population Programs in: KATHRIN BRAUN (Hg.): *Between Self-Determination and Social Technology*. Medicine, Biopolitics and the New Techniques of Procedural Management, Bielefeld: Transcript, 2011, p. 239-270.
- SCHULTZ, Susanne. The Neo-Malthusian Reflex in Climate Politics: Technocratic, Right Wing and Feminist References, in: *Australian Feminist Studies*, 36 (110), 2021, p.485-502.

SENDEROWICZ, Leigh. “I Was Obligated to Accept’: A Qualitative Exploration of Contraceptive Coercion.” *Social Science & Medicine* 239: 112531. doi:10.1016/j.socscimed.2019.112531, 2019.

SMITH, Christen A. Facing the Dragon: Black Mothering, Sequelae, and Gendered Necropolitics in the Americas, in *Transforming Anthropology* 24(1), 2016, p. 31-48.

SOS Corpo. “O que, como, quando: Por quê não falamos sobre justiça reprodutiva?” Podcast *Episódio #1*; online: <https://soscorpo.org/?p=15652>, 2022.

SPILLER, Hortense J. Mama’s Baby, Papa’s Maybe: An American Grammar Book, in *diacrits*, Summer, Vol. 17, No. 2, p. 64.-81, 1987.

STREVA, Juliana M. Aquilombar Democracy. Fugitive Routes from the End of the World, *Mecila Working Paper* No. 37, 2021.

TAYLOR, Liza. Coalition from the Inside Out: Women of Color Feminism and Politico-Ethical Coalition Politics, *New Political Science*, 40 (1), 2018, p. 119-136.

THOMPSON, Vanessa. Decolonizing City Spaces and Images: Black Collective Solidarity and Conviviality in Paris in: *darkmatter* hub(beta) 15, online: <https://darkmatter-hub.pubpub.org/pub/hzzpjlmx/release/1>, 2020.

TOSOLD, Lea. The Quilombo as a Regime of Conviviality. Sentipensando Memory Politics with Beatriz Nascimento, *Mecila Working Paper* No. 41, 2021, online: <https://mecila.net/wp-content/uploads/2021/12/WP-Tosold-Online1.pdf>.

WILSON, Kalpana. Re-centring ‘Race’ in Development: Population Policies and Global Capital Accumulation in the Era of the SDGs in: *Globalizations*, 14(3), 2017, p. 432-449.

VIEZZER, Moema; GRONDIN, Marcelo. *Abya Yala! Genocídio, Resistência e Sobrevivência dos Povos Originários das Américas*. Lisboa, Bambual, 2021

Recebido em: 30/03/2023

Aprovado em: 30/08/2023



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)